

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026

**Dispõe sobre a instituição dos Cursos de Segunda Licenciatura em Letras (Português), História e Química e dá outras providências.**

A Direção da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

- I. O disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que **assegura a organização flexível dos percursos formativos** no ensino superior;
- II. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, estabelecidas pela **Resolução CNE/CP nº 2/2019** e atualizadas pela **Resolução CNE/CP nº 4/2024**;
- III. A necessidade de **atualização permanente da formação docente** frente às transformações educacionais, curriculares e pedagógicas;
- IV. O princípio da **formação continuada ao longo da vida profissional**, como elemento essencial para a qualificação da prática docente;
- V. Que a Faculdade Campos Elíseos – FCE possui cursos de licenciatura devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação nas áreas ofertadas;
- VI. A possibilidade de oferta de cursos de Segunda Licenciatura para portadores de diploma de licenciatura, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Faculdade Campos Elíseos – FCE, os cursos de **Segunda Licenciatura em Letras – Português, História e Química**, destinados a portadores de diploma de licenciatura, com o objetivo de ampliar e diversificar a formação docente, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, especialmente a Resolução CNE/CP nº 4/2024.

**Art. 2º** Os cursos destinam-se a professores já licenciados que desejam obter nova habilitação em área distinta de sua formação original, mediante integralização curricular específica.

**Parágrafo único.** A oferta visa à ampliação das competências profissionais e à adequação às exigências contemporâneas da formação docente, incluindo aquelas eventualmente adotadas em concursos públicos e processos seletivos.

**Art. 3º** A organização curricular dos cursos fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a formação de professores.

**§1º** O aproveitamento de estudos será realizado mediante análise acadêmica individual, observada a compatibilidade entre a formação anteriormente concluída e os componentes curriculares previstos no curso, conforme critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**§2º** O aproveitamento não se configura como dispensa automática de componentes curriculares, devendo ser formalmente registrado no histórico acadêmico.

**Art. 4º** A integralização curricular dar-se-á em regime intensivo, com duração mínima de **6 (seis) meses**, condicionada ao cumprimento integral das atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Parágrafo único.** O percurso formativo compreenderá componentes curriculares específicos, práticas pedagógicas e estágio curricular supervisionado.

**Art. 5º** Ao final do curso, o estudante fará jus ao **diploma de Licenciatura (Segunda Licenciatura)**, com validade nacional, nos termos da legislação educacional vigente.

**§1º** A carga horária total do curso será de **1.600 (mil e seiscentas) horas**, organizada em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024.

**§2º** A carga horária será composta por:

- I. componentes curriculares cursados no âmbito do curso;
- II. estágio curricular supervisionado;
- III. eventual aproveitamento de estudos compatíveis, conforme análise acadêmica.

**§3º** O histórico escolar apresentará, de forma detalhada, o conjunto da formação acadêmica, evidenciando:

- I. os componentes curriculares cursados;

- II. as cargas horárias aproveitadas;
- III. as atividades acadêmicas desenvolvidas.

**§4º** A expedição e o registro do diploma ficam condicionados à regularidade do estudante junto ao **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)**, quando aplicável, conforme legislação vigente.

**Art. 6º** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de identidade oficial com CPF, emitido há no máximo 10 (dez) anos, não sendo aceita Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- II. Certidão de nascimento (frente e verso);
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Histórico completo do ensino médio ou equivalente;
- V. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- VI. Histórico escolar completo da graduação.

**§1º** Todos os documentos deverão estar legíveis, completos e sem cortes.

**§2º** A ausência ou irregularidade documental impedirá a efetivação da matrícula.

**Art. 7º** A matriz curricular e os ementários integram esta Resolução como Anexo I.

**Art. 8º** Os modelos de diploma, histórico acadêmico e declaração de conclusão integram esta Resolução como Anexo II.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de abril de 2026.



Prof. Carlos Rivera Ferreira  
Diretor Acadêmico

## ANEXO I

### CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA

**OBJETIVO:**

O curso desenvolvido pela Faculdade Campos Elíseos – FCE tem como objetivo ampliar e diversificar a formação docente em nova área de conhecimento, por meio do aproveitamento de estudos e da integralização de componentes curriculares adicionais, assegurando o alinhamento às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, especialmente à Resolução CNE/CP nº 4/2024.

**PÚBLICO ALVO:**

O curso é destinado a portadores de diploma de licenciatura que desejam obter nova habilitação em área distinta de sua formação original.

Destina-se, especialmente, àqueles que desejam atualizar sua formação acadêmica, adequando-se à Resolução CNE/CP nº 4/2024, bem como ampliar sua segurança acadêmica e profissional em concursos públicos, processos seletivos e demais situações que possam adotar como referência a legislação vigente ou a carga horária atualmente exigida para cursos de licenciatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A legislação educacional brasileira assegura o aproveitamento de estudos e a continuidade da formação acadêmica como mecanismos legítimos de organização dos percursos formativos no ensino superior, conforme disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2/2019 e atualizadas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024, preveem expressamente o reconhecimento de estudos anteriores, permitindo sua utilização para fins de integralização curricular em novas formações. Nesse sentido, tanto a formação previamente realizada pelos egressos quanto o presente curso encontram respaldo legal, configurando um percurso formativo contínuo, baseado no aproveitamento acadêmico regular e na ampliação da carga horária e das competências profissionais, em consonância com a legislação vigente.

### **TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:**

A integralização curricular dar-se-á em regime intensivo, com duração mínima de **6 (seis) meses**, considerando o aproveitamento de estudos anteriormente realizados e a natureza complementar da formação proposta. O prazo está condicionado ao cumprimento integral das atividades acadêmicas previstas, incluindo componentes curriculares, estágio curricular supervisionado e demais exigências formativas estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **DIPLOMA E CARGA HORÁRIA:**

Ao final do curso, o estudante fará jus ao diploma de **Licenciatura (Segunda Licenciatura)**, emitido pela Faculdade Campos Elíseos – FCE, com validade nacional, nos termos da legislação educacional vigente.

A carga horária total do curso será de **1.600 (mil e seiscentas) horas**, organizada em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 4/2024, compreendendo atividades de aprofundamento de conhecimentos específicos, estágio curricular supervisionado e atividades acadêmicas de extensão, estruturadas a partir do aproveitamento de estudos e da integralização de novos componentes curriculares.

O histórico escolar apresentará, de forma detalhada, o conjunto da formação acadêmica, evidenciando os componentes curriculares cursados, as cargas horárias aproveitadas e as atividades acadêmicas desenvolvidas, incluindo o estágio curricular supervisionado e as atividades de extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

A expedição e o registro do diploma estão condicionados à regularidade do estudante junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), componente curricular obrigatório, sendo exigida sua participação quando convocado pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação aplicável.

## SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS

*Curso reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 685 de 01/10/2025 - D.O.U. nº188, Seção 1, pág. 104 de 02/10/2025.*

### MATRIZ CURRICULAR:

Componentes curriculares	CH
BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica	40h
Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição	40h
Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos	40h
Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático	40h
Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE	60h
Leitura, Produção Textual e Gêneros Discursivos na Escola	40h
Literatura, Oralidade e Práticas de Linguagem no Ensino de Língua Portuguesa	40h
Estágio Curricular Supervisionado	200h
<b>Total da carga horária</b>	<b>500h</b>

*Carga horária total do curso: 1.600 (mil e seiscentas) horas, composta por aproveitamento de estudos e integralização curricular no âmbito da instituição.*

### EMENTÁRIO:

#### **BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica (40h)**

Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua articulação com os currículos da Educação Básica. Planejamento do ensino com foco em competências e habilidades, organização de sequências didáticas e adequação às diferentes etapas de ensino. Integração entre conteúdo, metodologia e avaliação. Elaboração de planos de aula alinhados à realidade escolar. Reflexão sobre o papel do professor na construção do currículo e na mediação da aprendizagem.

### **Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição (40h)**

Fundamentos e práticas da avaliação da aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Instrumentos avaliativos, avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Análise de indicadores educacionais e uso pedagógico dos resultados. Estratégias de recomposição de aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Construção de práticas avaliativas coerentes com os objetivos de ensino e com a diversidade dos alunos.

### **Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos (40h)**

Educação inclusiva na perspectiva da equidade e do respeito à diversidade. Fundamentos legais e pedagógicos da inclusão escolar. Estratégias de ensino para estudantes com necessidades específicas. Relações étnico-raciais, diversidade cultural, de gênero e inclusão social. Promoção de ambientes educacionais acolhedores e democráticos. O papel do professor na garantia do direito à aprendizagem para todos.

### **Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático (40h)**

Uso pedagógico das tecnologias digitais no ensino. Metodologias ativas de aprendizagem e inovação em sala de aula. Produção de materiais didáticos digitais e multimodais. Ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos. Planejamento de aulas com uso de tecnologia. Desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulem protagonismo, autonomia e engajamento dos estudantes.

### **Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE (60h)**

Integração dos conhecimentos construídos ao longo do curso por meio da elaboração de portfólio docente. Análise de práticas pedagógicas, planejamento e avaliação do ensino. Estudo da matriz de referência do ENADE e resolução de situações-problema. Desenvolvimento de competências argumentativas e de leitura crítica. Sistematização das experiências de estágio e reflexão sobre a atuação profissional. Preparação acadêmica para avaliações externas.

### **Leitura, Produção Textual e Gêneros Discursivos (40h)**

Práticas de leitura e produção textual na Educação Básica. Estudo dos gêneros discursivos e sua aplicação no ensino de Língua Portuguesa. Desenvolvimento da competência comunicativa. Estratégias de ensino voltadas à leitura crítica e produção de textos. Planejamento de atividades que integrem linguagem, contexto e uso social da língua.

### **Literatura, Oralidade e Práticas de Linguagem (40h)**

Ensino de literatura e oralidade na Educação Básica. Formação do leitor literário e desenvolvimento da expressão oral. Práticas de linguagem e interpretação de textos. Integração entre literatura, cultura e ensino. Planejamento de atividades que promovam a leitura, a escuta e a expressão dos estudantes. Desenvolvimento de práticas pedagógicas significativas.

### **Estágio Curricular Supervisionado (200h)**

Atuação prática no ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. Observação, planejamento e regência assistida. Desenvolvimento de atividades de leitura, escrita e oralidade. Elaboração de sequências didáticas e instrumentos de avaliação. Registro das experiências e reflexão sobre a prática docente. Integração entre teoria e prática no ensino de língua.

### **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)**

Constitui em um componente curricular obrigatório instituído pelo Ministério da Educação. A participação dos estudantes habilitados é exigida sempre que houver convocação oficial pelo Ministério da Educação, conforme calendário definido. O cumprimento dessa exigência é condição indispensável para a regularidade acadêmica, sendo requisito para colação de grau e expedição de diploma. A instituição assegura a orientação, inscrição e acompanhamento dos estudantes, bem como a divulgação das informações necessárias ao cumprimento dessa obrigação.

## SEGUNDA LICENCIATURA EM HISTÓRIA

*Curso reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 163 de 23/04/2024 - D.O.U nº 79,  
Seção 1, pág. 21 de 24/04/2024*

### MATRIZ CURRICULAR:

Componentes curriculares	CH
BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica	40h
Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição	40h
Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos	40h
Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático	40h
Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE	60h
Ensino de História, Memória, Patrimônio e Cultura Escolar	40h
História do Brasil, História Afro-Brasileira, Indígena e Educação para a Cidadania	40h
Estágio Curricular Supervisionado	200h
<b>Total da carga horária</b>	<b>500h</b>

*Carga horária total do curso: 1.600 (mil e seiscentas) horas, composta por aproveitamento de estudos e integralização curricular no âmbito da instituição.*

### EMENTÁRIO:

#### **BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica (40h)**

Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua articulação com os currículos da Educação Básica. Planejamento do ensino com foco em competências e habilidades, organização de sequências didáticas e adequação às diferentes etapas de ensino. Integração entre conteúdo, metodologia e avaliação. Elaboração de planos de aula alinhados à realidade escolar. Reflexão sobre o papel do professor na construção do currículo e na mediação da aprendizagem.

### **Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição (40h)**

Fundamentos e práticas da avaliação da aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Instrumentos avaliativos, avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Análise de indicadores educacionais e uso pedagógico dos resultados. Estratégias de recomposição de aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Construção de práticas avaliativas coerentes com os objetivos de ensino e com a diversidade dos alunos.

### **Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos (40h)**

Educação inclusiva na perspectiva da equidade e do respeito à diversidade. Fundamentos legais e pedagógicos da inclusão escolar. Estratégias de ensino para estudantes com necessidades específicas. Relações étnico-raciais, diversidade cultural, de gênero e inclusão social. Promoção de ambientes educacionais acolhedores e democráticos. O papel do professor na garantia do direito à aprendizagem para todos.

### **Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático (40h)**

Uso pedagógico das tecnologias digitais no ensino. Metodologias ativas de aprendizagem e inovação em sala de aula. Produção de materiais didáticos digitais e multimodais. Ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos. Planejamento de aulas com uso de tecnologia. Desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulem protagonismo, autonomia e engajamento dos estudantes.

### **Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE (60h)**

Integração dos conhecimentos construídos ao longo do curso por meio da elaboração de portfólio docente. Análise de práticas pedagógicas, planejamento e avaliação do ensino. Estudo da matriz de referência do ENADE e resolução de situações-problema. Desenvolvimento de competências argumentativas e de leitura crítica. Sistematização das experiências de estágio e reflexão sobre a atuação profissional. Preparação acadêmica para avaliações externas.

### **Ensino de História, Memória e Cultura Escolar (40h)**

Fundamentos do ensino de História na Educação Básica. Uso de fontes históricas, memória e patrimônio cultural no processo de ensino-aprendizagem. Construção do pensamento histórico e desenvolvimento da consciência crítica. Planejamento de aulas e sequências didáticas. Metodologias para o ensino de História em diferentes contextos escolares. Relação entre história, identidade e cultura.

### **História do Brasil, Diversidade e Cidadania (40h)**

Estudo da formação histórica do Brasil com ênfase nas relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena. Abordagens contemporâneas para o ensino de História. Educação para a cidadania, diversidade e direitos humanos. Integração entre conteúdo histórico e práticas pedagógicas. Desenvolvimento de estratégias de ensino que valorizem múltiplas perspectivas históricas e promovam inclusão.

### **Estágio Curricular Supervisionado (200h)**

Prática docente em História nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Observação, planejamento e regência assistida. Elaboração de sequências didáticas com uso de diferentes recursos e fontes históricas. Avaliação da aprendizagem e análise do desempenho dos estudantes. Registro das atividades e reflexão crítica sobre a prática pedagógica no ensino de História.

### **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ( ENADE)**

Constitui em um componente curricular obrigatório instituído pelo Ministério da Educação. A participação dos estudantes habilitados é exigida sempre que houver convocação oficial pelo Ministério da Educação, conforme calendário definido. O cumprimento dessa exigência é condição indispensável para a regularidade acadêmica, sendo requisito para colação de grau e expedição de diploma. A instituição assegura a orientação, inscrição e acompanhamento dos estudantes, bem como a divulgação das informações necessárias ao cumprimento dessa obrigação.

## SEGUNDA LICENCIATURA EM QUÍMICA

*Curso autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 285 de 01/10/2020 - D.O.U nº 191, Seção 1, pág. 53 de 05/10/2020 e em Processo de Reconhecimento junto ao Ministério da Educação (Processo nº 2023/29485)*

### MATRIZ CURRICULAR:

Componentes curriculares	CH
BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica	40h
Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição	40h
Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos	40h
Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático	40h
Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE	60h
Ensino de Química, Resolução de Problemas e Modelagem Didática	40h
Experimentação, Segurança e Práticas de Laboratório no Ensino de Química	40h
Estágio Curricular Supervisionado	200h
<b>Total da carga horária</b>	<b>500h</b>

*Carga horária total do curso: 1.600 (mil e seiscentas) horas, composta por aproveitamento de estudos e integralização curricular no âmbito da instituição.*

### EMENTÁRIO:

#### **BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica (40h)**

Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua articulação com os currículos da Educação Básica. Planejamento do ensino com foco em competências e habilidades, organização de sequências didáticas e adequação às diferentes etapas de ensino. Integração entre conteúdo, metodologia e avaliação. Elaboração de planos de aula alinhados à realidade escolar. Reflexão sobre o papel do professor na construção do currículo e na mediação da aprendizagem.

### **Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição (40h)**

Fundamentos e práticas da avaliação da aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Instrumentos avaliativos, avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Análise de indicadores educacionais e uso pedagógico dos resultados. Estratégias de recomposição de aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes. Construção de práticas avaliativas coerentes com os objetivos de ensino e com a diversidade dos alunos.

### **Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos (40h)**

Educação inclusiva na perspectiva da equidade e do respeito à diversidade. Fundamentos legais e pedagógicos da inclusão escolar. Estratégias de ensino para estudantes com necessidades específicas. Relações étnico-raciais, diversidade cultural, de gênero e inclusão social. Promoção de ambientes educacionais acolhedores e democráticos. O papel do professor na garantia do direito à aprendizagem para todos.

### **Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático (40h)**

Uso pedagógico das tecnologias digitais no ensino. Metodologias ativas de aprendizagem e inovação em sala de aula. Produção de materiais didáticos digitais e multimodais. Ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos. Planejamento de aulas com uso de tecnologia. Desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulem protagonismo, autonomia e engajamento dos estudantes.

### **Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE (60h)**

Integração dos conhecimentos construídos ao longo do curso por meio da elaboração de portfólio docente. Análise de práticas pedagógicas, planejamento e avaliação do ensino. Estudo da matriz de referência do ENADE e resolução de situações-problema. Desenvolvimento de competências argumentativas e de leitura crítica. Sistematização das experiências de estágio e reflexão sobre a atuação profissional. Preparação acadêmica para avaliações externas.

### **Ensino de Química e Resolução de Problemas (40h)**

Fundamentos do ensino de Química na Educação Básica. Abordagens didáticas para a resolução de problemas e construção de conceitos científicos. Planejamento de aulas e sequências didáticas. Relação entre teoria e prática no ensino de Química. Estratégias

para facilitar a aprendizagem de conteúdos abstratos. Desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes.

### **Experimentação e Práticas de Laboratório no Ensino de Química (40h)**

Atividades experimentais no ensino de Química. Planejamento e execução de práticas laboratoriais com segurança. Uso de experimentação como estratégia didática. Relação entre teoria, prática e investigação científica. Elaboração de roteiros experimentais e avaliação da aprendizagem. Desenvolvimento de práticas que estimulem a curiosidade e o pensamento investigativo.

### **Estágio Curricular Supervisionado (200h)**

Vivência prática no ensino de Química na Educação Básica. Observação, planejamento e regência assistida. Aplicação de atividades experimentais e teóricas. Elaboração de planos de aula e instrumentos de avaliação. Registro das experiências em relatórios e portfólio. Reflexão sobre os desafios e possibilidades do ensino de Química.

### **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ( ENADE)**

Constitui em um componente curricular obrigatório instituído pelo Ministério da Educação. A participação dos estudantes habilitados é exigida sempre que houver convocação oficial pelo Ministério da Educação, conforme calendário definido. O cumprimento dessa exigência é condição indispensável para a regularidade acadêmica, sendo requisito para colação de grau e expedição de diploma. A instituição assegura a orientação, inscrição e acompanhamento dos estudantes, bem como a divulgação das informações necessárias ao cumprimento dessa obrigação.

## ANEXO II

### a)- MODELO DE DIPLOMA - FRENTE:

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS – FCE</b>	
<p>A Direção da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições legais e tendo concluído o curso de Segunda Licenciatura em _____, na data de //, e realizada a colação de grau em //, confere o grau de LICENCIADO(A) em [NOME DO CURSO] a:</p>	
<b>[NOME DO(A) DIPLOMADO(A)],</b>	
<p>nacionalidade _____, natural de _____, nascido(a) em XX de XXXX de 20XX, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____ / UF, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.</p>	
São Paulo, __ de _____ de 20__	
_____ Diretor Acadêmico	_____ Secretária Acadêmica

### b)- MODELO DE DIPLOMA - VERSO:

<b>FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS – FCE</b> Mantenedora: [RAZÃO SOCIAL] CNPJ: [CNPJ]	
Credenciamento: Portaria nº ____, de __/__/__, D.O.U. nº ____, Seção ____, pág. ____.	
Curso: Segunda Licenciatura em ____	
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº ____, de __/__/__, publicada no D.O.U. nº ____, Seção ____, pág. __, de __/__/__.	
Carga Horária Total: 1.600 (mil e seiscentas) horas. Integralizada mediante:	
a)- componentes curriculares específicos;	
b)- estágio curricular supervisionado;	
c)- aproveitamento de estudos compatíveis com formação anterior, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).	
Diploma registrado sob o nº _____, Livro _____, Folha _____, em _____.	
_____ Registrado por	_____ Cargo / Função

**c)- MODELO DE HISTÓRICO:**

<b>FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS - FCE</b>		
<b>HISTÓRICO ACADÊMICO – SEGUNDA LICENCIATURA EM XXXXXX</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:</b>		
Nome:	CPF:	
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor / UF:	
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
<b>DADOS DO CURSO:</b>		
Curso: Segunda Licenciatura em XXXX		
Grau: Licenciatura		
Carga Horária Total: 1.600 horas		
Credenciamento: [Portaria de credenciamento da FCE]		
Reconhecimento do Curso (exemplo): Portaria SERES/MEC nº __, de __/__/__ D.O.U. nº __, Seção __, pág. __, de __/__/__		
<b>FORMA DE INGRESSO</b>		
Ingresso como portador de diploma de licenciatura		
Curso de origem:		
Instituição de origem:		
<b>APROVEITAMENTO DE ESTUDOS</b>		
Foram aproveitadas disciplinas e conteúdos da formação anterior do estudante, mediante análise de compatibilidade acadêmica, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).		
Carga horária aproveitada: até 1.100 horas		
<b>Componentes Curriculares Cursados na FCE</b>	<b>CH</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
BNCC, Currículo e Planejamento Docente na Educação Básica	40h	Aprovado
Avaliação da Aprendizagem, Indicadores Educacionais e Recomposição	40h	Aprovado
Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos	40h	Aprovado
Tecnologias Digitais, Metodologias Ativas e Produção de Material Didático	40h	Aprovado
Seminário Integrador, Portfólio Docente e Preparação para o ENADE	60h	Aprovado
Alfabetização, Letramento e Intervenção Pedagógica	40h	Aprovado
Educação Infantil e Anos Iniciais: Campos de Experiência, Práticas e Mediação	40h	Aprovado
Estágio Curricular Supervisionado	200h	Aprovado
Situação no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE): Regular		
<b>SÍNTESE DA FORMAÇÃO:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Carga horária total do curso: 1.600h</b></li> <li>• Carga horária aproveitada: 1.100h</li> <li>• Carga horária cursada na FCE: 500h</li> </ul>		
São Paulo, __ de _____ de 20__		
_____ Diretor Acadêmico	_____ Secretária Acadêmica	

**d)- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO:**

**FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS**  
**Declaração de Conclusão**

A Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições legais, declara, para os devidos fins, que:

**[NOME DO(A) ESTUDANTE],**

portador(a) de diploma de licenciatura, concluiu o curso de **Segunda Licenciatura em \_\_\_\_\_**, com carga horária total de **1.600 (mil e seiscentas) horas**, tendo cumprido integralmente todos os requisitos acadêmicos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O curso foi estruturado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, especialmente a Resolução CNE/CP nº 4/2024, contemplando componentes curriculares específicos, estágio curricular supervisionado e demais atividades acadêmicas exigidas.

A formação foi realizada mediante o aproveitamento de estudos compatíveis com a formação anterior do estudante, aliado à integralização de novos componentes curriculares, em conformidade com os critérios acadêmicos institucionais.

O curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ ofertado pela Faculdade Campos Elíseos – FCE é devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme **Portaria SERES/MEC nº \_\_\_\_\_, de \_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_**, publicada no D.O.U. nº \_\_, Seção \_\_ página \_\_, em \_\_ de \_\_ de 20\_\_.

Declara-se, ainda, que o(a) estudante encontra-se **regular em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)**, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

A presente declaração é expedida para fins de comprovação de conclusão de curso, **até a emissão e o registro do respectivo diploma**, ao qual está vinculada.

São Paulo, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Secretária Acadêmica

São Paulo, 10 de abril de 2026.